



LARANJA DA TERRA – ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra – CMAS - LT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 0752/2015.

CONSIDERANDO a etapa do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) pelo Brasil – Espírito Santo, realizado em 15 de agosto de 2025, oportunidade em que o município de Laranja da Terra – ES foi atendido pela equipe técnica do FNAS,

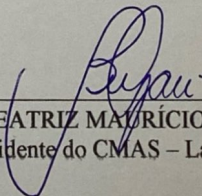
CONSIDERANDO a existência de mais de 4 (quatro) parcelas acumuladas em conta corrente dos Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais, com saldo em 31 de maio de 2025 no valor de R\$ 164.338,76; e constatada a necessidade de reduzir os saldos acumulados até outubro de 2025, referente ao Bloco de Proteção Social Básica (Conta: 22.441-3, Agência: 7617).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação elaborado pela gestão municipal com o objetivo de reduzir os saldos acumulados até outubro de 2025, referente ao Bloco de Proteção Social Básica (Conta: 22.441-3, Agência: 7617).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 08 de setembro de 2025.


BEATRIZ MAURÍCIO GARCIA
Vice-Presidente do CMAS – Laranja da Terra/ES